

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 1992 (mil no vecentos e noventa e dois) as 10:00 (dez) horas realizou-se na de Reuniões, mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Di retor. Professor Rene Teixeira Barreira, contando com a presença Senhores Conselheiros: Maria Elias Soares, Vice-Diretora; Sebastião Teo berto Mourão Landim e Rafael Sânzio de Azevedo. Chefe e representante do Departamento de Literatura; Maria de Jesus de Sã Correia e José Fer reira de Moura. Chefe e representante do Departamento de Letras Vernãculas; Debora Cândida Dias Soares, Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras; Francisco Souto Paulino, Chefe do Departamento de Comunica cão Social e Biblioteconomia; Dilmar Santos de Miranda e Odilio Alves Aquiar. Chefe e representante do Departamento de Ciências Sociais e Fi losofia; Francisca Núbia Nogueira, Coordenadora do Curso de Letras; Ivo ne Bastos Bonfim Andrade, representando a Coordenadora do Curso de Bi blioteconomia; Maria Neyara de Oliveira Araūjo. Coordenadora do Curso de Ciências Sociais; Francisco José Pinheiro, representando o Coordena dor do Curso de História; Luiz Tavares Júnior, Coordenador do Curso de Mestrado em Letras; Maria Dulce Sousa Castelo, Coordenadora geral das Casas de Cultura. A convite do Senhor Diretor compareceram ā os Professores Ana Maria Tavares Simões e Maria do Rosario de Portela Cysne, respectivamente titular e suplente do Centro de Humanidades junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Juvêncio Alves de Oliveira Filho, Celina Soares Chagas, Ivanova dos Santos Dias res e José Alber Campos Uchoa. Iniciando a reunião o Professor Barreira deu ciência aos presentes de que na última reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) os processos de Concessão do Titulo de Pro fessor Emerito do Professor José Maria Moreira Campos e de Institucionalização do Núcleo de Cultura Clássica, de interesse deste Centro, ha viam sido aprovados por unanimidade. Prosseguindo colocou a ata 182a. Sessão Ordinária em discussão, tendo sido feitas as seguintes re tificações: Em tempo: onde se lê "Outros Assuntos. Apreciação de Recur so". pagina 13 (verso) "ressaltando que ommesmo ja fora reprovado duas vezes com outra Comissão Julgadora" leia-se "uma vez"; quando o Profes sor René Barreira salientou não ser suficiente a entrega da documenta ção à Comissão Julgadora estava se referindo à documentação que regula menta os concursos na UFC (Estatuto, Regimento, Resolução e Edital). "Posta em votação ata foi aprovada por unanimidade.

PRIMEIRA MATÉRIA: Homologação de Concurso de Professor.a) O Conselheiro Teoberto Landim relatou a matéria, aprovada pelo tamento de Literatura em reunião do dia 21.02.92, referente ao resul tado do concurso para Professor Adjunto, Setor de Estudo: Portuguesa, conforme Edital nº 84/91, para preenchimento de vaga. O Conselheiro Teoberto Landim afirmou que concorreu apenas (um) candidato, Carlos Neves d'Alge, aprovado pela Comissão Julgadora com 90 (noventa) pontos, tendo o Departamento de Literatura indicado-o para contratação. O Conselheiro Teoberto Landim acrescentou que o Pro fessor Carlos Neves d'Alge pertence hā 30 (trinta) anos a Universida de Federal do Cearã; é um escritor com livros e artigos publicados nivel nacional e internacional e que apesar de aposentado, seu mérito foi reconhecido. O Conselheiro Luiz Tavares Jūnior pediu a palavra pa ra esclarecer as notas maximas obtidas pelo Professor Carlos d'Alge: na Prova Escrita, ele escreveu treze paginas de um tema atual da literatura portuguesa, conhecendo inclusive alguns autores contemporâneos; na Prova de Titulos, ocupou quase todos os cargos nesta Uni versidade; na Prova Didatica, portou-se como se fosse sua primeira au la, com bastante entusiasmo. Portanto, as notas obtidas pelo Professor Carlos d'Alge fizeram justiça a sua carreira docente. Posta a teria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade por este Conselho de Centro, tendo o Conselheiro Dilmar feito decfaração de voto afirmando que em principio, por questão ética, não modificava seu voto, mas reconhecia a competência do referi do docente. b) O Conselheiro Dilmar Miranda relatou a matéria, aprova da pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião do dia 21.02.92, referente ao resultado do concurso para Professor Assis tente, Setor de Estudo: História geral conforme Edital nº 102/91. Conselheiro Dilmar Miranda salientou que houve 02 (duas) candidatas inscritas: Dayse Maria Bessa Rodrigues e Edna dos Anjos Nascimento. A candidata Dayse Maria Bessa Rodrigues solicitou desistência do concur so apos vinte e cinco minutos do inicio da prova escrita e a candida ta Edna dos Anjos Nascimento foi reprovada. Posta a matéria em ção, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade por c) O Conselheiro Dilmar Midanda relatou a materia, da pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião do dia 27.02.92, referente ao resultado do concurso para Professor Assis tente, 02 (duas) vagas, Setor de Estudo: Antropología, conforme Edi tal no 102/91. O Conselheiro Dilmar Miranda ressaltou que (tres) candidatas se inscreveram: duas candidatas foram reprovadas na Didatica porque obtiveram notas inferiores a 06 (seis), tendo a candi data Trahalla Ruar Pairata da Silva abtido o primeiro Luaar

(sessenta e seis) pontos. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade por este Conselho. partamento de Letras Estrangeiras realizou nos dias 20 e 21 de janei ro de 1992, o concurso para Professor Assistente, Setor de Estudo: Francês - Lingua e Literatura, DE, para preenchimento de 01 (uma) va ga, conforme Edital nº 96/91, no qual a candidata Maria Eunice Fur tado Arruda foi classificada em primeiro lugar com 119 (cento e deze nove) pontos. Na reunião deste Conselho do dia 31.01.92 foi aprovada proposta no sentido de encaminhar o processo ao Procurador da UFC pa ra emitir parecer sobre dois aspectos: se as três notas atribuidas na Prova de Titulos por cada examinador e o fato do resultado do con curso ter sido divulgado antes de sua homologação pelo Departamento de Letras Estrangeiras configurariam manifesta irregularidade. O Co legiado deste Conselho decidiu ainda que a Procuradoria se tando, o Conselho de Centro teria respaldo legal para julgar o resul tado do concurso, tendo sido designado relator o Conselheiro Dilmar Santos de Miranda, que emitiu o seguinte parecer sobre o recurso terposto pela candidata Lena Maria Ommundsen Pessoa: "Relato do fessor Dilmar Santos de Miranda sobre o parecer do Procurador Geral da UFC em resposta ao Oficio nº 44/92-CH." 01. Como é do conhecimen to dos Srs. (Sras.) Conselheiros (as), o Diretor deste Centro, provoca do pelo recurso interposto pela candidata Lena Maria Ommundsen soa ao concurso para Professor Assistente do Departamento de Estrangeiras, Setor de Estudos: Francês-Lingua e Literatura, tou parecer sobre o referido recurso ao Procurador Geral da UFC, nos seguintes termos: "1. A Comissão Julgadora atribuiu a cada uma candidatas 09 (nove) notas ao Exame de Titulos, em vez de 03 notas como determina a Resolução 08/CEPE, art. 12. Tal fato tuiria manifesta irregularidade, determinando a não homologação, pelo Conselho de Centro do resultado do referido concurso? 2. A divulgação do resultado do concurso antes de sua homologação pelo mento, constitui irregularidade? "O parecer do Sr. Procurador foi o seguinte: "Em verdade tal fato (*) constituiu-se em irregularidade, ' vez que desobedeceu a um dispositiva a Resolução que disciplina o tame. Acontece, porém, que tal prática não alterou o resultado concurso. Muito pelo contrário, serviu a mesma (prática irregular)pa ra diminuir a vantagem da primeira colocada sobre a segunda, alias re provada em outra prova. Nestas hipoteses, não é de se aplicar o efei to da nulidade, pelos motivos expostos na lição do inesquecivel vis Bevilacqua, in verbis: É principio de direito que o util não vicia com o inutil. Utile per inutile non vitiatur... Desta valida e a ata do concurso nesse aspecto, não merecendo ser recusada por este motivo. Quanto à segunda questão se a divulgação do resulta do antes de sua homologação constitui irregularidade - nenhuma norma dispõe sobre tal proibição, razão pela qual se afasta também, a ocor rência de nulidade a impedir a homologação do certame. " "Concardando com o parecer do Sr. Procurador Geral da Universidade Federal do rā, proponho que este egrēgio Conselho vote pelo indeferimento do re curso interposto pela suplicante e, consequentemente, pela homologa ção do concurso em questão. Fortaleza, 06 de março de 1992. Professor Dilmar Santos de Miranda. (*) Obs: O fato mencionado refere-se Item 1 - atribuição de 09 (nove) notas em vez de 03 (três) ao exame de titulos. O Professor René Barreira esclareceu que a candidata Lena Pessoa havia impetrado Mandado de Segurança, tendo feito a leitura do oficio nº 416/92 de28.02.92, através do qual o Diretor da Secretaria 7a. Vara da Justica Federal notificava o Presidente da Comissão Julga dora do referido concurso a prestar informações, no prazo legal 10 (dez) dias; o Professor René Barreira esclareceu ainda que em vista que o Juiz havia negado a liminar, o Conselho de Centro pode ria julgar a matéria. Em face do parecer do Conselheiro Dilmar Miranda, a matéria foi posta em votação, tendo o Conselho de Centro homolo gado por unanimidade o resultado do concurso em questão. Em seguida, o Conselheiro Sebastião Teoberto Mourão Landim chamou atenção dos pre sentes para o despacho emitido pelo Juiz Federal Francisco das Chagas Fernandes. O Professor René Barreira fez a leitura do referido cho. surprecendendo a todos o seguinte paragrafo: "De qualquer forma, ainda que tenham existido irregularidades no aludido concurso, corriqueiro em quase todas as seleções realizadas para o cargo de pro fessor da UFC, onde os candidatos são previamente escolhidos na base do apadrinhamento não vislumbro o fumus boni iuris nem o periculum in mora que porventura possa justificar a concessão da liminar". O Conse lheiro Luiz Tavares Junior pediu a palavra para dizer que o do juiz atingia toda a Universidade Federal do Ceara, tendo sugerido levar a questão ao conhecimento do Magnifico Reitor, para que tomadas as providências cabíveis solicitando um posicionamento da Uni versidade.

SEGUNDA MATERIA. Aprovação de Comissões Julgadoras de Concursos. a) A Conselheira Debora Soares apresentou a indicação feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras dos docentes: Marluce Oliveira Raposo Dantas (Adjunta-UFPe-Presidente), Euterpe Barreto Rosa de Sousa (Adjunta-UFC), Rocicler Saraiva Fontenele (Adjunta-UFC-Aposentada), Suplentes: Heloisa Maria Fiuza Boxwell (Adjunta-UFPe), Aurineide Costa da Penha (Adjunta-UFO), para comporem a Comissão Julgado-

ra do concurso para Professor Assistente, 20 (vinte) horas, Setor Estudo: Inglês: Lingua e Literatura, conforme Edital nº 106/91. O Con selheiro Luiz Tavares Jūnior questionou a abrangência do Setor de Estudo supramencionado. A Conselheira Débora Soares esclareceu que o co legiado do Departamento de Letras Estrangeiras havia decidido que Setor de Estudo deveria abranger: Lingua e literatura, pois obrigava o professor a ensinar nas duas āreas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por umanimidade. b) A Conselheira Débora Soares apresentou a indicação feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras dos tes: Digelma Ribeiro Vitor (Adjunta-UFPb-Presidente), Debora Cândida Dias Soares (Adjunta-UFC), Marcus Vinicius Fontes Dodt (Adjunto-UFC), Suplentes: Niely Maria Limeira (Adjunta-UFPb) e Ignācio Ribeiro Pessoa Montenegro (Adjunto-UFC); para comporem a Comissão Julgadora concurso para Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Inglês-Lingua e Li teratura, conforme Edital nº 106/91. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. c) O Conselheiro Francisco Souto Paulino presentou a indicação feita pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia dos docentes: Helena Mattos de Carvalho Mendes (Assis tente-UFC-Presidente), Maria Amélia Almeida Silva (Assistente-UFC), Ru bem Rodrigues Ferro (Mestre-UFMA), Suplente: Maria do Rosārio de Fāti ma Portela Cysne (Assistente-UFC) para comporem a Comissão Julgadora do concurso para Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Controle e Disseminação da Informação, DE, O1 (uma) vaga, conforme Edital nº 10/92. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. d) O Profes sor Francisco José Pinheiro apresentou a indicação feita pelo Departa mento de Ciências Sociais e Filosofia dos docentes: Ivone Barbosa (Assistente-UFC-Presidente), Francisco de Assis Santos de Oli veira (Adjunto-UFC), Joana Neves (Adjunta-UFPb), Suplentes: Maria do Carmo Ribeiro Araūjo (Adjunta-UFC-Aposentada) e Walda Mota Weyne (Assistente-UECE) para comporem a Comissão Julgadora do concurso Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Teoria e Metodologia da História, DE, 01 (luma) vaga, conforme Edital nº 116/91. Posta em votação, a mate ria foi aprovada por unanimidade. e) A Conselheira Dulce Castelo apre sentou a indicação feita pela Casa de Cultura Britânica dos para comporem as Comissões Julgadoras dos concursos para Professores de 1º e 2º graus nas seguintes classes: Classe E: Marluce Oliveira Ra poso Dantas (Mestre-UFPe-Presidente), Euterpe Barreto Rosa de Sousa (Ad junta-Mestre-UFC): Aurineide Costa da Penha (Adjunta-Mestre-UFC), plente: Rocicler Saraiva Fontenele (Adjunta-Mestre-UFC), conforme Edi tal nº 09/92, posta em votação, a Comissão Julgadora foi aprovada por unanimidade; Classe D: Maria Socorro Gomes Freire (Especialização-CCB UFC-Presidente), Regina Lucia Nepomuceno Rocha [Pspecialização-CCB-UFC] Unha Linia do Amaria Calabox (Exnocialização-UFCF)

Irene Nascimento Bezerra Goelho (Especialização CCB-UFC), conforme Edital nº 08/92, posta em votação, a Comissão Julgadora foi aprovada por unanimidade; Classe C: Maria Salete Cesar (Graduada - CCB-UFC-Presidente), Marcus Vinicius Fontes Dodt (Graduado -DLE-UFC), Ivelise Silva Nobrega Teixeira (Especialização-UECE), Suplente: Juvêncio Alves de Oliveira Filho (Graduado-DLE-UFC) conforme Edital nº 07/92; posta em votação, a Comissão Julgadora foi aprovada por unanimidade.

TERCEIRA MATERIA. Afastamento de docente. O Conselheiro Dilmar Miranda relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião do dia 21.02.92, referente ao afastamento da Professora Maria Neyara de Oliveira Araūjo, a fim de cursar Doutorado na Universidade de São Paulo, no periodo de 10.03.92 10.03.93. O Departamento supramencionado esclarece que o afastamento não implicarã em contratação de professor substituto. Estando presente à reunião a Professora Neyara Araūjo apresentou seu plano de estudo intitulado "Os Mendigos no Mundo do Trabalho - Um Estudo do Imaginario da Mendicância na Cidade de Fortaleza." Posta em votação, a materia foi aprovada por unanimidade.

QUARTA MATERIA. Projetos de Extensão. a) O Departamento de Letras Estrangeiras aprovou, em reunião do dia 25.02.92, o projeto de extensão intitulado "Curso de Gramática Básica da Lingua Inglesa", coordenado pelo Professor Juvêncio Alves de Oliveira Filho, que rela tou a matéria. O curso terá uma carga horária de 60 horas/aula, lizar-se-ā no periodo 92/1, serā um curso permanente, com 30 (trinta) vagas, destinado ao público em geral exigindo-se entretanto mentos basicos da lingua inglesa a fim de obter-se um estudo mais primorado dos itens que se apresentam no conteúdo do programa. Objeti va: a) Dar oportunidade aos ex-alunos graduados ou não, de uma recicla gem em gramatica; b) Oferecer a comunidade um espaço para aperfeiçoa mento; c) Funcionar como apoio à licenciatura em inglês. O curso jus tifica-se pela necessidade de um estudo sistematizado da gramática lingua inglesa, de grande utilidade para professores e estudantes inglês que pretendem ingressar no magistério. Posta matéria em discus são, houve os seguintes questionamentos: O Conselheiro Dilmar indagou o que fazer se houver 50 (cinquenta) inscritos e o Conselhei ro Luiz Tavares Júnior questionou a seleção e a justificativa. A Conselheira Debora Soares argumentou que as inscrições serão encerradas quando as 30 (trinta) vagas forem preenchidas e a Professora Soares afirmou que não hã seleção para o Curso de Extensão e por isso não acreditava que o número de vagas invalidasse a realização do curaprovação do projeto em questão, 07 (sete) votaram no sentido de o projeto fosse novamente apresentado na próxima reunião deste Conse lho com a sugestão de modificar a clientela e 02 (dois) Conselheiros se obstiveram de votar. O Conselheiro Dilmar Miranda fez declaração ' de voto, admitindo que deveria ser adotado um critério de seleção, jã que defende-se uma Universidade pública e gratuita, adote-se um crité rio para que o curso seja destinado a pessoas carentes. O Conselheiro José Ferreira de Moura afirmou que votou contra porque os cursos extensão estão sendo solicitados pela comunidade e a seleção tem ser aberta e divulgada ao público. b) O Departamento de Letras Estran geiras aprovou, em reunião do dia 25.02.92, o projeto de extensão titulado "Cultura Italiana", coordenado pela Professora Celina Soares Chagas, que relatou a matéria. O curso terá uma carga horária de 60 horas/aula, serā permanente, destina-se a alunos da graduação e graduação em Letras e comunidade em geral. Contarã com 30 vagas. Professora Celina Chagas afirmou que o curso tem por objetivo gar a cultura italiana no que diz respeito à situação geográfica e pa norama histórico, organização política, jurídica e administrativa, to pografia turistica, folclore, mūsica, cinema, teatro, literatura, gas tronomia, grandes nomes da história, ciência, filosofia e artes e gração interna na Italia. O curso serā ministrado em português. A Con selheira Dulce Castelo relatora do processo sugeriu, no que tange clientela prioritária, que fossem incluidos os alunos da Casa de tura Italiana. Posta a matéria em discussão, o Conselheiro Francisco Souto Paulino sugeriu que o curso fosse administrado não apenas alunos da area de letras, mas para todos os cursos, com divulgação em cartazes. O Conselheiro Dilmar Miranda sugeriu aumentar o número vagas para 50 (cinquenta). O Conselheiro José Ferreira de Moura inda gou sobre a metodologia do curso. A Professora Celina Chagas ceu que a metodologia abrangerā aulas expositivas, trabalhos em gru po, leitura de textos, projeção de slides, filmes e canções. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimiadade, com a proposta Conselheiro Dilmar Miranda de aumentar o número de vagas. c) O Departamento de Letras Estrangeiras aprovou, em reunião de 25.02.92, o pro jeto de extensão intitulado "Cultura e Civilização Russa", coordenado pela Professora Ivanova dos Santos Dias Soares, que relatou a materia. Afirmou que com a criação da Casa de Cultura Russa e em dos recentes acontecimentos na União Soviética, tem havido um interesse por informações, dai a razão deste curso propiciar conheci mentos à comunidade. O curso abrangera 02 (dois) semestres, no do de 30 de março a novembro de 1992. Terā uma carga horāria de 30 ho ras/aula para cada semestre e seus objetivos gerais são: nar ao estudante de lingua russa ou aqueles que se interessem pela

atualidade." A Professora Ivanova Soares afirmou que o curso serã nistrado à noite para atender as necessidades das pessoas que estão procurando cursã-lo. Referiu-se também ao conteudo/programa do curso que abrangerā: panorama histórico da Rūssia antes e depois da Revolu ção Socialista de Outubro; a União Soviética de 1917 até seus últimos dias, a situação geográfica anterior e atual; organização político-ad ministrativa; a Rūssia atual: Moscou e as principais cidades; monumen tos históricos; a vida cultural: literatura, música, teatro, folclore, dança, etc; transportes e meios de comunicação; ção; costumes e modo de vida; o ensino: a escola e a universidade; trabalho: sistema, emprego e desemprego. Segundo a Professora Ivanova Soares o curso terã uma exposição que contarã com a colaboração jornal O Povo, sendo ainda um curso interdisciplinar, pretendendo con vidar professores da area de Ciências Sociais para uma discussão mais profunda da situação sócio-política. Posta em votação a matéria aprovada por unanimidade. d) O Departamento de Letras Vernāculas provou em reunião de 26.02.92, o projeto de extensão intitulado so de Português para Estrangeiros", coordenado pelo Professor José Al ber Campos Uchoa, que relatou a matéria. O curso terá uma carga ria de 60 horas/aula, 4 horas/semanais tendo o Professor Alber afirmado que o estimulo principal partiu da Coordenadoria Assuntos In ternacionais (CAI) da UFC que tem um Programa Estudante-Convênio (PEC), recebendo no inicio de cada ano letivo estudantes estrangeiros do Ter ceiro Mundo, principalmente da América Latina e da Africa. O curso te ra inicio no dia 04 de maio próximo, sera permanente e objetiva: a) capacitar estudantes estrangeiros na UFC à compreensão e produção de textos em lingua portuguesa, de forma a melhorar seu desempenho cursos em que estão matriculados; 6) capacitar estrangeiros, estudan tes ou não, à compreensão e expressão em lingua portuguesa, proporcio nando-lhes, ainda, conhecimentos da Civilização Brasileira, de a lhes aumentar a competência nos contatos da vida diāria, do ou do trabalho. Destina-se a estudantes estrangeiros participantes do Programa Estudante-Convênio (PEC); b) Outros estudantes estrangeiros na UFC; c) Professores Visitantes, e d) Outros estrangeiros. Quanto ao corpo docente, alem do Professor José Alber Uchoa, contará participação da Professora Teresa Maria Frota Bezerra, do Departamen to de Letras Estrangeiras e da Coordenadoria Assuntos Internacionais. O Conselheiro Teoberto Landim pediu a palavra para ressaltar que Professor Alberuchoa foi, durante três anos, Professor-Leitor na manha, ensinando português. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Assuntos de interesse do Centro de Humanidades e/ou UFC. O Professor René Barreira referiu-se à reunião em que foi discutida. com a presenca do Magnifico Roitan o Pro-Roitanos

realizada pela Professora Zoya Dias Ribeiro Freire sobre "Tempo Formação e Evasão na Universidade Federal do Cearã". Sugeriu que cada Departamento discutisse a questão a nivel de graduação. Em Seguida o Professor Rene Barreira pediu um voto de pesar pelos recentes falecimentos de Francisco Neiva Parente, professor desta Universidade, José Oriā Serpa Neto e Rogaciano Leite Filho, ambos ex-alunos da UFC e pressivos nomes na area jornalistica. Comunicações. A Professora Maria Sulamita de Almeida Vieira comunicou que na semana anterior havia comparecido pela primeira vez a reunião do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), na qualidade de representante deste Centro; que tinha ficado surpresa com a aprovação do curriculo de Direito com a inserção das disciplinas EPB I e II, pedindo explicação para a mate ria. Na mesma reunião tomara ciência de que a lei não fora revogada, apesar de que o CEPE tem uma resolução retirando-a dos curriculos. Professora Sulamita Vieira considerou que as mencionadas disciplinas não se enquadram mais na nossa realidade e que na qualidade de repre sentante deste Centro desejava discutir esta questão. Prosseguindo, a Conselheira Dulce Castelo comunicou que no dia seguinte, 07 de março, de 8:00 ās 12:00 horas haveria seleção para as Casas de Cultura trangeira deste Centro. O Professor Renē Barreira lembrou, a seguir, o êxito do lançamento do livro do Francisco Souto Paulino, Professor e Chefe do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia inti tulado "Nordeste, Poder e Subdesenvolvimento Sustentado - Discurso e Prātica." Louvou a iniciativa e sugeriu um evento, no qual professores e estudantes divulgassem suas produções científicas. O Conselhei ro Teoberto Landim comunicou que quinta-feira passada foram dos os "Encontros Literários", com a participação de 150 alunos matri culados no primeiro semestre, contando com a palestra do Antônio Carlos Secchim. O Professor Renē Barreira aproveitou a oportu nidade para dizer que pela primeira vez os "Encontros Literários" os "Encontros Lingüísticos" foram filmados. Finalizando, a Professora Maria do Rosārio de Fātima Portela Cysne falou sobre o êxito do Seminario "A Biblioteconomia na Sociedade Atual", que contou com a participação da Professora Solange Puntel Mostafa, da PUC/CAMPINAS. mais havendo a tratar o Senhor Diretor declarou encerrada da qual eu, Maria de Nazarē de Oliveira Lêdo, na qualidade de secretã ria, lavrei a presente Ata, que depois de lida, vai assinada por mim e pelos presentes...